

Ata de Processo Fracassado

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/03/2021 17:50	05/03/2021 18:00	15/03/2021 15:00	18/03/2021 15:00	18/03/2021 15:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO-GLP ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADA, COM LACRE NO BOTIJÃO DA ENGARRAFADORA. BOTIJÃO COM 13KG DE GÁS, FABRICADO ATENDENDO AS NORMAS NBR DA ABNT, POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	116,08	1.750	BTJ	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/03/2021	EDITAL PE 004-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo

Data	Assunto	Frase
18/03/2021 - 15:15	Negociação aberta para o processo 004/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 15:15	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2021 às 17:15.
18/03/2021 - 17:45	Intenção de recurso enviada para o processo 004/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Gás Liquefeito Petróleo-GLP acondicionado em embalagens apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13KG de gás, fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão intern. Prazo de Validade mínima de 24 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
B. M. RODRIGUES FERREIRA	04.500.261/0001-21	17/03/2021 - 09:28:25	ULTRAGAZ	ULTRAGAZ	100,00	175.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
B. M. RODRIGUES FERREIRA	04.500.261/0001-21	60 dias

Lances Enviados

0000 - Gás Liquefeito Petróleo-GLP acondicionado em embalagens apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13KG de gás, fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão intern. Prazo de Validade mínima de 24 meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/03/2021 - 09:28:25	100,00 (proposta)	04.500.261/0001-21	Cancelado - A Licitante deixou de apresentar as seguintes Documentos: 18/03/2021 17:20:10

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
18/03/2021 - 17:20:10	B. M. RODRIGUES FERREIRA	04.500.261/0001-21	Abrangendo todo o processo

A Licitante deixou de apresentar as seguintes Documentos:

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/03/2021 - 17:54	--	--

0001 - Gás Liquefeito Petróleo-GLP acondicionado em embalagens apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13KG de gás, fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão intern. Prazo de Validade mínima de 24 meses. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.500.261/0001-21	18/03/2021 - 17:45:44	Ratifico que a documentação foi anexa e ouve um equívoco na hora da desclassificação, pois foram colocadas os itens 9.9.5 e 9.14 do Edital. Com proposta válida e assinada!	Indeferido

Justificativa: AS CERTIDOES: Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual; LETRA - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa; e Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em conjunto com o Corpo de Bombeiros, não foram anexadas nas documentações exigidas no portal, referida no edital Pregão Eletrônico 004/2021.

Chat

Data	Apelido	Frase
18/03/2021 - 15:01:50	Pregoeiro	BOA TARDE III
18/03/2021 - 15:02:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/03/2021 - 15:03:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/03/2021 - 15:03:35	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/03/2021 - 15:03:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
18/03/2021 - 15:03:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/03/2021 - 15:04:11	Pregoeiro	INFORMAMOS QUE DAREMOS INICIO A FASE DE LANCE.
18/03/2021 - 15:04:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 15:14:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/03/2021 - 15:15:11	Sistema	O item 0001 teve como arrematante B. M. RODRIGUES FERREIRA - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 100,00.
18/03/2021 - 15:15:12	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
18/03/2021 - 15:15:35	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2021 às 17:15.
18/03/2021 - 16:43:58	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
18/03/2021 - 17:20:10	Sistema	O fornecedor B. M. RODRIGUES FERREIRA foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 17:20:10	Sistema	Motivo: A Licitante deixou de apresentar as seguintes Documentos:
18/03/2021 - 17:20:10	Sistema	O fornecedor B. M. RODRIGUES FERREIRA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
18/03/2021 - 17:20:10	Sistema	Motivo: A Licitante deixou de apresentar as seguintes Documentos:
18/03/2021 - 17:23:11	Pregoeiro	Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, alinea b, em desacordo ao item 9.9.5 e Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em conjunto com o Corpo de Bombeiros, em cumprimento à Lei 6.548 de 29/12/99-COSCIP (CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO), em desacordo ao item 9.14 do edital
18/03/2021 - 17:24:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2021 às 17:54.
18/03/2021 - 17:45:44	Sistema	O fornecedor B. M. RODRIGUES FERREIRA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/03/2021 - 18:02:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/03/2021 - 18:02:02	Sistema	Intenção: Ratifico que a documentação foi anexa e ouve um equívoco na hora da desclassificação, pois foram colocadas os itens 9.9.5 e 9.14 do Edital. Com proposta válida e assinada!
18/03/2021 - 18:02:02	Sistema	Justificativa: AS CERTIDOES: Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual; LETRA - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa; e Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em conjunto com o Corpo de Bombeiros, não foram anexadas nas documentações exigidas no portal, referida no edital Pregão Eletrônico 004/2021.



JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

Pregoeiro(a)



ANA CRISTINA ARAÚJO CARDOSO

Autoridade Competente



RONAMELIA NUNES VIANA

Apoio



PORTARIA nº 119/2021

NOMEAR A CARGO DE PREGOEIRO, NO MUNICÍPIO DE BURITI – MA.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor: **JOSÉ RIBAMAR SIMOES NETO**, inscrito no CPF: 005.911.043-00 e no RG sob o nº. 060771472016-5, SSP/MA para exercer o cargo de **PREGOEIRO**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021



Jose Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 179
Ass. [assinatura]

PORTARIA nº 60/2021

NOMEAR A CARGO DE ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE BURITI – MA.

A prefeitura Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

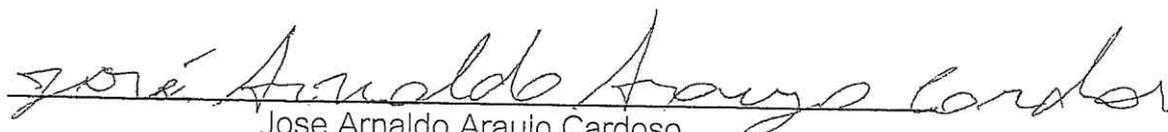
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora: **RONAMÉLIA NUNES VIANA**, inscrito(a) no CPF: 617.812.163-63 e no RG sob o nº. 8072893, SSP/PI para exercer o cargo de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021


José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal



de dezembro de 2020. Art. 2º Fica cancelado todas as gratificações concedidas a servidores, em razão de funções gratificadas, seja a que título for. Art. 3º Os servidores efetivos que até a data de edição deste Decreto encontram-se lotados em cargos comissionados, funções de confiança ou mesmo desvio de cargos/funções diversos às suas origens aos quais estiveram aprovação em concurso publico, regressem automaticamente aos seus cargos de origem não existindo qualquer direito de permanência aos cargos designados, nem qualquer tipo de indenização. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

PORTARIA nº 04/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): Francisco das Chagas Santos Martins, inscrita no CPF: 755.357.853-34 e no RG sob o nº. 000047386695-1, SSP/MA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 05/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF: 960.762.403-34 e no RG sob o nº. 016460242001-3, SSP/MA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 06/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): ADHEMAR ALLACE COSTA DO LAGO, inscrita no CPF:09486054304 e no RG sob o nº140441 SSP/MA para exercer o cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 07/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): JOSÉ CARDOSO DE SOUSA, inscrito no CPF: 197.800.013-87 e no RG sob o nº 0133696220005 SSP/MA para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTE,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 08/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): SOLANGE MARIA ROCHA MACHADO, inscrita no CPF: 476.198.563-15 e no RG sob o nº908787 SSP/ MA para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 09/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): LUZIENE RIBEIRO CARDOSO, inscrita no CPF: 981.794.543-04 e no RG sob o nº. 000068905296-0, SSP/MA para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 10/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): FRANCISCO LUIS DAS CHAGAS ROCHA, inscrito no CPF: 27389170387e no RG sob o nº 0414684720112 SSP/ MA para exercer o cargo de ASSESSOR GERAL,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 11/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): GABRIELA DA COSTA CHAVES, inscrita no CPF: 557.321.273-72 e no RG sob o nº. 042.390132011-6, SSP/MA para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 12/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 43313876315 e no RG sob o nº 0246203020032 SSP/ MA para exercer o cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE TRANSPORTE,** conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Buriti – MA, 04 de Janeiro de 2021. Jose Arnaldo Araujo Cardoso. Prefeito Municipal.

PORTARIA nº 13/2021 A prefeitura Municipal de Buriti-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o(a) Senhor(a): ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, inscrita no CPF: 983.516.133-04 e no RG sob o nº 0001048651980-SSP/MA para exercer o cargo de SECRETARIA DE ADMINIS-**